

PORTARIA N.º 737/QCG/DGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Declara Soldados PM o Aluno concluinte do 30º Curso de Formação de Soldados conforme a ATA DE CONCLUSÃO DO 30º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT - TECNOLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 10, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar SOLDADOS, o Aluno Soldado do 29º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT - TECNOLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA, concluintes do Curso de Formação realizado pela DEIP - Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa e a ESFAP - Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMT, a contar de 23 de setembro de 2016, de acordo com a classificação intelectual abaixo:

CLASSIFICAÇÃO NOME

MF PÓLO

--- RINALDO ATHILLA COELHO TEODORO (SUB JUDICE) 8,176 NOVA MUTUM

Artigo 2º - O militar estadual RINALDO ATHILLA COELHO TEODORO, concluiu o curso na turma do 30º CFSD, sendo remanescente do 29º CFSD, para fins de direito e sua declaração se dá em caráter precário em razão de liminar deferida pela Décima Primeira Vara Criminal - Esp. Justiça Militar, processo n.º 20443-38.2015.811.0042.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31aa27d2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)